

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 42/XIII/ 2.ª SL

Em 29 de março de 2017, pelas 10 horas e 13 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

1. **Distribuição de iniciativas legislativas: nomeação de relator e deliberação sobre consultas a promover;**
2. **Apreciação e votação dos pareceres sobre as seguintes iniciativas:**
Projeto de Lei n.º 426/XIII/2.ª (BE) - "Organização do processo eleitoral no estrangeiro (alteração ao Decreto-Lei n.º 95-C/76, de 30 de janeiro)";

Projeto de Lei n.º 427/XIII/2.ª (BE) - "Recenseamento eleitoral de cidadãos portugueses residentes no estrangeiro";

Relator: Deputado José Silvano (PSD)

Projeto de Lei n.º 436/XIII/2.ª (BE) - "Altera o Código Civil, eliminando a discriminação entre homens e mulheres em matéria de prazo internupcial";

Relator: Deputado Fernando Anastácio (PS)

3. **Apreciação e discussão na especialidade das seguintes iniciativas legislativas:**
 - a) **Proposta de Lei n.º 48/XIII/2.ª (GOV) - "Procede à primeira alteração à Lei n.º 22/2013, de 26 de fevereiro, dando acesso aos administradores judiciais a várias bases de dados nomeadamente, ao registo informático das execuções, às bases de dados tributárias e da segurança social";**
 - b) **Proposta de Lei n.º 51/XIII/2.ª (GOV) - "Altera o regime de congelamento e de perda dos instrumentos e produtos do crime na União Europeia, transpondo a Diretiva n.º 2014/42/UE";**
 - c) **Projeto de Lei n.º 327/XIII (BE) - Procede à primeira alteração ao Regime Geral do Processo Tutelar Cível (aprovado pela Lei n.º 141/2015, de 8 de setembro e à segunda alteração à lei n.º 75/98, de 19 de novembro);**

Projeto de Lei n.º 345/XIII (PS) - Promove a regulação urgente das responsabilidades parentais e a atribuição de alimentos em situações de violência doméstica e de aplicação de medidas de coação ou de pena acessória que impliquem afastamento entre progenitores;

Projeto de Lei n.º 350/XIII (PCP) - Altera a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo alargando o período de proteção até aos 25 anos (Terceira alteração à Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, alterada pelas Leis n.º 142/2015, de 8 de setembro e n.º 31/2003, de 22 de agosto);

Projeto de Lei n.º 353/XIII (PAN) - Afirma a necessidade de regulação urgente das responsabilidades parentais em situações de violência doméstica;

4. **Apreciação e votação de relatórios finais de petições, designadamente da Petição n.º 247/XIII/2.ª - "Solicitam a simplificação das leis eleitorais relativas aos portugueses residentes no estrangeiro", e de todas aquelas cujo prazo de apreciação se encontra ultrapassado;**



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 42/XIII/ 2.ª SL

Relator: Deputado José Silvano (PSD)

5. Relatório da participação do Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE), em representação da Assembleia da República, na reunião interparlamentar sobre "A Terceira Reforma do Sistema Europeu Comum de Asilo", organizada pela Comissão LIBE, no dia 28 de fevereiro;
6. Apreciação e ratificação de pareceres da Subcomissão de Ética;
7. Outros assuntos.

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, Deputado Bacelar de Vasconcelos (PS), e não havendo iniciativas legislativas a distribuir, passou-se para o ponto 2 da ordem de trabalhos, tendo o Senhor Deputado José Silvano (PSD), enquanto Relator dos Projetos de Lei n.ºs [426/XIII/2.ª \(BE\)](#) - "Organização do processo eleitoral no estrangeiro (alteração ao Decreto-Lei n.º 95-C/76, de 30 de janeiro)" e [427/XIII/2.ª \(BE\)](#) - "Recenseamento eleitoral de cidadãos portugueses residentes no estrangeiro" apresentado os seus pareceres em conjunto com o relatório final da [Petição n.º 247/XIII/2.ª](#) - "Solicitam a simplificação das leis eleitorais relativas aos portugueses residentes no estrangeiro" (constante do ponto 4 da ordem de trabalhos mas apresentado em primeiro lugar), uma vez que as iniciativas legislativas haviam sido apresentadas como consequência desta.

Aberta a discussão, foi pedida a palavra pelo Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS), que questionou o relator acerca da existência, como um dos anexos do relatório da petição, do parecer da Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas (CNECP).

O Relator informou ter esperado pelo parecer até segunda-feira, data em que fora informado que o parecer seria aprovado na terça-feira seguinte, véspera da reunião da 1.ª Comissão, tendo entretanto sido informado de que não fora aprovado.

A Senhora Deputada Sandra Cunha (BE) chamou a atenção para a nota de rodapé do parecer do Projeto de Lei n.º [427/XIII/2.ª \(BE\)](#) - "Recenseamento eleitoral de cidadãos portugueses residentes no estrangeiro", referindo que a remissão para os n.ºs 4 e 5 do artigo 15.º da [Constituição da República Portuguesa](#) é irrelevante, porque não prejudica o disposto no projeto e respeita a matérias da [Lei Eleitoral das Autarquias Locais](#) e da [Lei Eleitoral do Parlamento Europeu](#).

O Senhor Deputado José Silvano (PSD) explicou a questão não era relevante, mas que se vira na necessidade de a suscitar no parecer, por se tratar da sede própria.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 42/XIII/ 2.ª SL

Neste seguimento, o Senhor Deputado Jorge Lacão (PS) pediu a palavra para referir que, enquanto Vice-Presidente da Assembleia da República, recebera os petiçãoários e testemunhara o grande empenho dos autores da petição nesta temática do recenseamento e exercício do direito de voto dos portugueses residentes no estrangeiro, o que considerava dever motivar um trabalho de reflexão e procura de soluções por parte da Assembleia da República. Saliou a importância dos pareceres do Senhor Deputado José Silvano (PSD), que referiu não merecerem qualquer reparo, mas chamou a atenção para a delicadeza do tema, que o levava a recear que, se fosse dada como concluída esta apreciação, ficaria na disponibilidade da Conferência de Líderes a possibilidade do seu agendamento em Plenário, o que impediria que se dispusesse de mais tempo para maturar as matérias.

Por outro lado, invocou a falta do parecer da CNECP e assinalou que o Governo também tinha em curso um aprofundamento destes temas. Recordou que a aprovação da matéria carecia de uma maioria qualificada de dois terços, o que tornava sensato proceder-se a uma maior maturação da matéria. Exemplificou, opinando fazer sentido evoluir para o recenseamento automático, em face das novas funcionalidades do cartão de cidadão. Observou, todavia, que, nas eleições para o Presidente da República é condição a ligação ao território português, e nessa medida o recenseamento é voluntário para os portugueses residentes no estrangeiro, sendo nessa voluntariedade que se verifica a existência de laços com o território português. Concluiu que, a partir do momento em que voto for automático, deixará de existir este pressuposto.

Por fim, indicou não ter qualquer objeção aos pareceres e ao relatório final, pelo que, quando submetidos a votação, o seu Grupo Parlamentar certamente votaria favoravelmente. Insistiu, contudo, na possibilidade de a Comissão aguardar pelo parecer da CNECP e por uma eventual iniciativa do Governo para poder aprofundar a discussão sobre a temática.

O Senhor Presidente recordou que o relatório da petição e os pareceres sobre as iniciativas haviam sido apresentados no termo do prazo legal, não prejudicando a sua votação a continuação do debate.

O Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE), enquanto proponente das duas iniciativas legislativas, referiu compreender e acompanhar a sugestão do Senhor Deputado Jorge Lacão, por considerar ser necessária uma maturação que leve à aprovação das iniciativas, o que permitiria, ainda, a receção do parecer da CNECP e da



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 42/XIII/ 2.ª SL

reflexão do Governo. Concluiu que o Bloco de Esquerda não se oporia ao adiamento, contanto que o tempo para a maturação não fosse excessivo. Assinalou ter sido noticiado que da parte do Governo haveria intenção de apresentar em breve, até ao fim da sessão legislativa, proposta nesta matéria, mas explicou que o seu Grupo Parlamentar teria interesse em aguardar o tempo necessário para a criação de consensos que permitam o sucesso destas iniciativas, tempo que não poderá ser, em qualquer caso, muito alargado, ainda que não haja intenção de fazer o agendamento precipitado destas iniciativas legislativas.

O Senhor Deputado António Filipe (PCP) concordou com a exposição do Senhor Deputado Jorge Lacão (PS), mas considerou não haver motivo para o adiamento da votação dos pareceres e do relatório final. Quanto à petição, opinou que o relatório estava muito bem elaborado e que estivera presente na audição dos peticionários, na qual haviam sido debatidas as dificuldades que o voto pela internet suscita. Assinalou ainda que o cumprimento dos prazos para apreciação das iniciativas e da petição não prejudicava uma reflexão sobre a matéria, sendo certo que o passo que os peticionários pretendiam fosse dado dificilmente seria possível face à necessidade de alterar a Constituição. Salientou, ainda, que as iniciativas legislativas estão na disponibilidade dos proponentes. Referiu, ainda, que, na década de 80, fora muito discutida esta questão do recenseamento eleitoral oficial, e que o agora pretendido constituiria uma inversão do paradigma. Concluiu com a asserção de que não ficaria prejudicada a maturação do tema com a votação na generalidade, podendo a discussão ocorrer em sede de especialidade.

O Senhor Deputado Carlos Abreu Amorim (PSD) pediu a palavra para concordar com os alertas e preocupações do Senhor Deputado Jorge Lacão (PS), referindo tratar-se de uma matéria de grande responsabilidade, mas lembrando que o agendamento para Plenário não dependia da aprovação do relatório e dos pareceres.

O Senhor Deputado Jorge Lacão (PS) recordou que o critério para o agendamento de petições sobre determinada matéria permitia agregar as iniciativas legislativas pendentes sobre a mesma matéria, pelo que se sentira na necessidade de sobrestar ao procedimento atenta a especial sensibilidade das questões sem discussão, que exigiam um grau de maturação significativo para apreciação em Plenário (exigindo tempo à Comissão para a realização de diligências prévias) sendo exemplo disso o facto de o recenseamento automático levar a um aumento exponencial dos cadernos eleitorais, e



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 42/XIII/ 2.ª SL

a possível frustração para os cidadãos residentes no estrangeiro se não virem facilitada a modalidade do voto nas eleições, nomeadamente para o Parlamento Europeu.

O Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD) referiu rever-se em termos substantivos nas palavras do Senhor Deputado Jorge Lacão (PS), mas lembrou que a não aprovação de pareceres não impedia a aprovação de iniciativas legislativas. Recordou que a prática da Conferência de Líderes quanto às petições era diferente, uma vez que, quando os relatórios finais eram aprovados, se entendia estarem em condições de ser discutidas, requerendo os Grupos Parlamentares autores de iniciativas conexas o seu agendamento em simultâneo com a discussão das petições.

O Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS) referiu considerar mais avisado aguardar pelo parecer da CNECP, pelo que propôs o adiamento por uma semana.

O Relator, Senhor Deputado José Silvano (PSD), disse nada ter a opor ao pedido de adiamento, muito embora defendendo que os prazos legais devem ser cumpridos.

O Senhor Presidente anunciou, então, que os pontos 2 e 4 da ordem de trabalho ficariam adiados para a próxima reunião da Comissão, lamentando, contudo, a impossibilidade de cumprir os prazos legais. O Senhor Deputado Jorge Lacão (PS) comunicou que, pro compromissos parlamentares de outra natureza, não lhe seria possível estar presente em tal debate.

Seguiu-se a apresentação do parecer do [Projeto de Lei n.º 436/XIII/2.ª \(BE\)](#) - "Altera o Código Civil, eliminando a discriminação entre homens e mulheres em matéria de prazo internupcial", pelo Senhor Deputado Relator Fernando Anastácio (PS). Os Senhores Deputados Luís Marques Guedes (PSD), Jorge Lacão (PS) e Sandra Cunha (BE) intervieram no debate subsequente.

Submetido a votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, na ausência do PEV.

No ponto 5 da ordem de trabalhos, que se seguiu a pedido do Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE), foi apresentado o relatório da sua participação, em representação da Assembleia da República, na reunião interparlamentar sobre "A Terceira Reforma do Sistema Europeu Comum de Asilo", organizada pela Comissão LIBE, no dia 28 de fevereiro, tendo sublinhado a ajuda despendida pela Representante Permanente da Assembleia da República no Parlamento Europeu, Maria João Costa.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 42/XIII/ 2.ª SL

O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE) por ter assegurado a presença da 1.ª Comissão nesta reunião.

Em seguida, retomou-se o ponto 3 da ordem do dia, passando-se para apreciação e discussão na especialidade da [Proposta de Lei n.º 48/XIII/2.ª \(GOV\)](#) - "Procede à primeira alteração à Lei n.º 22/2013, de 26 de fevereiro, dando acesso aos administradores judiciais a várias bases de dados nomeadamente, ao registo informático das execuções, às bases de dados tributárias e da segurança social".

O Senhor Deputado José Silvano (PSD) pediu a palavra para informar que o seu Grupo parlamentar não apresentara propostas de alteração porque se havia absterido na generalidade. O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) assinalou que as preocupações acerca da proteção de dados manifestadas no debate na generalidade em Plenário não haviam sido confirmadas pelo parecer posteriormente emitido pela Comissão Nacional de Proteção de Dados, que não levantava objeções acerca das soluções propostas. Submetida a iniciativa a votação na especialidade, todos os artigos da Proposta de Lei foram aprovados com votos a favor do PS, BE, CDS/PP e PCP e a abstenção do PSD.

O ponto relativo à discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei n.º 51/XIII (GOV) - "Altera o regime de congelamento e de perda dos instrumentos e produtos do crime na União Europeia, transpondo a Diretiva n.º 2014/42/UE", foi adiado, a pedido do Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS), que observou que o parecer da Ordem dos Advogados só havia sido recebido na véspera e continha questões substantivas e de incoerências no texto, nomeadamente no artigo 152.º, que cumpria analisar.

No ponto relativo à apreciação e discussão na especialidade dos Projetos de Lei n.ºs [327/XIII \(BE\)](#) - Procede à primeira alteração ao Regime Geral do Processo Tutelar Cível (aprovado pela Lei n.º 141/2015, de 8 de setembro e à segunda alteração à lei n.º 75/98, de 19 de novembro), [345/XIII \(PS\)](#) - Promove a regulação urgente das responsabilidades parentais e a atribuição de alimentos em situações de violência doméstica e de aplicação de medidas de coação ou de pena acessória que impliquem afastamento entre progenitores, [350/XIII \(PCP\)](#) - Altera a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo alargando o período de proteção até aos 25 anos (Terceira Aprovada a 12-04-2017



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 42/XIII/ 2.ª SL

alteração à Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, alterada pelas Leis n.º 142/2015, de 8 de setembro e n.º 31/2003, de 22 de agosto), e [353/XIII \(PAN\)](#) - Afirma a necessidade de regulação urgente das responsabilidades parentais em situações de violência doméstica, a Senhora Deputada Vânia Dias da Silva (CDS-PP) interveio para requerer o adiamento da discussão, uma vez que as propostas de substituição sob a forma de texto único só haviam sido apresentadas na véspera. Colhida a anuência de todos os Grupos Parlamentares, o Senhor Presidente anunciou o adiamento da discussão e votação.

Não havendo lugar à apreciação e ratificação de pareceres da Subcomissão de Ética, e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11 horas e 46 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 29 de março de 2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Bacelar de Vasconcelos)



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 42/XIII/ 2.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Filipe
António Gameiro
Bacelar de Vasconcelos
Carlos Abreu Amorim
Carlos Peixoto
Elza Pais
Fernando Anastácio
Fernando Negrão
Filipe Neto Brandão
Isabel Alves Moreira
Jamila Madeira
José Manuel Pureza
José Silvano
Luís Marques Guedes
Sandra Cunha
Telmo Correia
Teresa Moraes
Vânia Dias da Silva
Carla Tavares
Jorge Lação

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Ana Catarina Mendonça Mendes
Andreia Neto
José Luís Ferreira
Pedro Delgado Alves

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Paulo Rios de Oliveira
Sara Madruga da Costa